



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 112, DE 1º DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, bem como pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. de 28 de novembro de 2019, seção 2, e considerando o que consta no Processo nº 21000.033357/2019-62, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 25/2019**, celebrado em 20/12/2019, constante do Processo nº 21000.033357/2019-62, firmado entre este Ministério e a empresa **MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, cujo objeto é contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares nacionais, internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e pagamento de despesas e taxas de transporte aéreo de cães a serviço do MAPA.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I) ILA MENESES ROLIM, matrícula SIAPE nº 2053157, Gestora do Contrato;

II) JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS COSTA, matrícula SIAPE nº 1798167, Gestor do Contrato Substituto;

III) VALTER FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 10816488, Fiscal Técnico/Administrativo;

IV) ERICK LUIS FERRAZ BRITO, matrícula SIAPE nº 22597889, Fiscal Técnico/Administrativo Substituto;

V) VALESKA OLIVEIRA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1049699, Fiscal Setorial - CEPLAC;

VI) ANTONIO CARLOS DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 01311703, Fiscal Setorial Substituto - CEPLAC;

VII) VISLEI PEREIRA BRITO, matrícula SIAPE nº 1798799, Fiscal Setorial - SPA;

VIII) ROBERTA HADDAD MARINS DE MELLO PADILHA, matrícula SIAPE nº 1798096, Fiscal Setorial Substituta - SPA;

IX) ANA LUCIA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1702572, Fiscal Setorial - SAF;

X) CARLOS EDUARDO SOUZA FEITOSA, matrícula SIAPE nº 2181056, Fiscal Setorial Substituto - SAF;

XI) JAHTINAN BATISTA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 3214423, Fiscal Setorial Substituto - SAF;

XII) EDUARDO PENHAFORT BARRETO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 831, Fiscal Setorial - SDA;

- XIII) EVALDO DE SOUSA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1169, Fiscal Setorial Substituto - SDA;
- XIV) BRUNO PEREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1934363, Fiscal Setorial Substituto- SDA;
- XV) GISELLE CAVALCANTE MAIA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1572844, Fiscal Setorial - SEAF ;
- XVI) MARCIO NUNES GOUVEIA**, matrícula SIAPE nº 2072053, Fiscal Setorial Substituto - SEAF;
- XVII) DEOLINDA FRANCISCO DE MATOS LIMA**, matrícula SIAPE nº 3089088, Fiscal Setorial - SAP;
- XVIII) SIDNEI CRUZ QUEIROS**, matrícula SIAPE nº 3192352, Fiscal Setorial Substituto - SAP;
- XIX) CÉLIO FARIAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 8000843, Fiscal Setorial - SCRI;
- XX) CARLA MUNDIM PRAÇA**, matrícula SIAPE nº 1433157, Fiscal Setorial Substituta - SCRI;
- XXI) DEYLON WYLBOR NEVES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1799880, Fiscal Setorial - GM;
- XXII) ÍTALO FALCÃO ALVES DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1051509, Fiscal Setorial Substituto - GM;
- XXIII) FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**, matrícula SIAPE nº 1354613, Fiscal Setorial - SDI;
- XXIV) DIEGO PIRES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 01934975, Fiscal Setorial Substituto - SDI;
- XXV) WAGNER BEZERRA ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3699495, Fiscal Setorial - SFB;
- XXVI) JOÃO HENRIQUE DA SILVA VAZ BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1578377, Fiscal Setorial Substituto - SFB.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 104, de 15 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL GOMES



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração, em 01/07/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15930187** e o código CRC **9BC8AEE7**.